

DECRETO Nº 335, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

*Aprova o Plano Municipal de Turismo  
2018-2022*

O Prefeito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 92, I da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.537, de 03 de setembro de 2018 que Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Turismo 2018-2022, com o objetivo de ordenar as ações governamentais e de orientar a atuação do Município e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo municipal.

Art. 2º O Plano Municipal de Turismo 2018-2022, parte integrante deste Decreto, será executado com base nas linhas de atuação, observados os objetivos e metas nele consignados.

Art. 3º São diretrizes do Plano Municipal de Turismo 2018-2022:

I - fortalecimento da regionalização do turismo;

II - melhoria da qualidade e da competitividade no setor de turismo;

III - incentivo à inovação; e

IV - promoção da sustentabilidade.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 28 de junho de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO  
Prefeito do Município